

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso Cessação de relação jurídica na pendência de período experimental de vínculo

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º e para efeitos do disposto no artigo 47.º ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho da Vereadora com o pelouro da Educação datado de 24/04/2024 e do Presidente de Câmara Municipal datado de 26/04/2024 foi deferido o pedido de denúncia de contrato por tempo indeterminado na pendência do período experimental de vínculo, realizado pela trabalhadora Tatiana Sofia Catrola Moreira Alfaiate, com efeitos a 26/04/2024, da carreira e categoria técnico superior, afeta ao Serviço de Educação Psicologia do município, pelo que não concluiu com sucesso o período experimental de vínculo, cessando a relação jurídica de emprego público.

Paços do Município de Almeirim

02 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel César Ribeiro